



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL

Cidadão Estrangeiro

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

1.1 Nome e apelido

Apelido de família ⁽¹⁾ _____

Apelido de nascimento ⁽¹⁾ _____

Nome(s) próprio(s) ⁽²⁾ _____

1.2 Filiação

Apelido do pai _____

Nome(s) próprio(s) do pai _____

Apelido da mãe _____

Nome(s) próprio(s) da mãe _____

1.3 Outros elementos

Sexo M F Estado civil _____ Data de nascimento _____

Nacionalidade _____

Documento de identificação válido _____ N.º _____ de _____
(Passaporte ou Título de Residência, Cartão de Cidadão, ou outro) ano mês dia

Telemóvel / Telefone _____ E-mail _____

Local de nascimento

Localidade ⁽³⁾ _____

Provincia ou departamento ⁽⁴⁾ _____

País _____

N.º de inscrição no sistema de Segurança Social do país de nacionalidade _____

Observações _____

1.4 Morada

Morada _____

Localidade _____

Código postal _____ - _____

Distrito _____ Concelho _____ Freguesia _____

⁽¹⁾ O apelido de família compreende a indicação do apelido usual adquirido pelo casamento.

O apelido de nascimento deve ser sempre indicado (se for igual ao apelido da família, preencher "IDEM").
As expressões "DITO" e "ALIÁS" e as particulas devem ser mencionadas segundo a ordem do registo civil.

⁽²⁾ Indicar todos os nomes próprios pela ordem do registo civil.

⁽³⁾ No caso de cidades francesas que abrangem diversos "arrondissements", mencionar o respetivo número (ex: "Paris 14").

⁽⁴⁾ A preencher obrigatoriamente pelos segurados de nacionalidade francesa ou italiana.

Entende-se por "Provincia ou departamento de nascimento" a divisão territorial do lugar de nascimento.

Exemplos:

- No caso de França, se a comuna de nascimento for "LILLE", deverá mencionar "NORD 59" (departamento de nascimento).

- No caso de Itália, se a comuna de nascimento for "RIMINI", deverá indicar "FORLI" (provincia de nascimento).

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

